

PORTARIA N.º1.541, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução n.º. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Arqueologia Subaquática - LABARQS, vinculado ao Departamento de Arqueologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. (Processo n.º. 23076.021607/2016-11)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor